# Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

**INDICAÇÃO Nº 334 / 2022**

CARLOS TICIANELLI

Protocolo: _____

Data: Hora: _____

Ofício nº : _____

Aprovado na 29ª SO,

realizada em 20.09.2022

adendo

Presidente

Ney Vaz Pinto Lyra

Vice-Presidente

Vereador no exercício da Presidência

**Assunto:** Instalação de placas indicativas e de sinalização de trânsito e sinalização horizontal, nas proximidades das Escolas Municipais, Hospital e nas UBSs

**Ref:**

Bertioga, 20 de setembro de 2022.

Excelentíssimo Sr. Presidente,
Nobres Vereadores:

**Antonio Carlos Ticianelli,** no uso de suas atribuições regimentais, vem perante Vossa Excelência, ouvido o Douto Plenário, apresentar a seguinte Indicação:

Infelizmente muitos motoristas ainda arriscam a própria vida e a vida do próximo excedendo os limites de velocidade, desrespeitando a sinalização e as leis alusivas ao trânsito. Por isso, é indispensável que nas áreas onde circulam crianças os cuidados sejam redobrados, uma vez que estas ainda não possuem total discernimento diante do perigo.

Dessa forma, esse vereador acredita ser necessária instalação das sinalizações para garantir maior segurança aos motoristas e pedestres. Observei que o município é carente de placas de sinalização vertical de trânsito, entre elas: "Área Escolar", Velocidade Máxima Permitida", entre outras.

Importante destacar que de acordo com o Código Brasileiro de Trânsito (CTB), os limites de velocidade em uma área escolar não devem ser superiores a 20 km/h. As ruas devem ser equipadas com sinalização visual, elementos físicos e regulatórios, como sinais de trânsito, travessias de alta visibilidade e elevadas, extensões de meio-fio e marcações viárias detectáveis que alertem os motoristas sobre a presença de crianças para que reduzam a velocidade.

Diante do exposto, solicito ao poder público municipal, que através da secretaria competente realize estudos, visando a instalação de placas indicativas e de sinalização de trânsito e sinalização horizontal, nas proximidades das Escolas Municipais, Hospital e nas UBSs, com o intuito de dar mais segurança aos usuários desses serviços e garantir a ordem e a preservação do sossego nas proximidades desses equipamentos.

Observados os preceitos regimentais, esta e a indicação que vai devidamente subscrita, requerendo ao setor expediente desta Casa que encaminhe ofício com cópia integral desta ao Prefeito de Bertioga, Secretaria de Gestão e Governo, Secretaria de Educação, Secretaria de Saúde e Secretaria de Segurança e Cidadania e Diretoria de Trânsito e Conselho Municipal de Educação.

**Antonio Carlos Ticianelli**
**Vereador**

Macario Antunes Quirino
Vereador

Luciano Goulart Cerqueira Leite
2º Secretário

## Anexo I



## ANEXO II

